



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Vereador, **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO** viajará até a Cidade de Santarém, para participar da capacitação “Conectando Conhecimento com Você”, promovido pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios- TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **ELISELMO MICHAEL BANDEIRA PICANÇO**, portador do CPF: 522.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária nº 013040-2, Agência nº 0036-1 (Banco da Amazônia), no valor total de R\$ R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal